

## EDITAL ARII 016/2016

### BOLSA PUC-SP/FUNDASP PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

A PUC-SP concederá 1 (uma) bolsa de estudos no valor de R\$ 10.000,00 para realização de intercâmbio internacional no 1º semestre/2017. A bolsa será destinada a estudante de graduação (bacharelado) da PUC-SP, exceto Medicina e Engenharia Biomédica, e o processo de seleção reger-se-á de acordo com o presente Edital e seus respectivos anexos.

#### 1. IES estrangeira / País

O intercâmbio deverá ser realizado em uma das IES indicadas no Quadro 1.

Quadro 1 - IES estrangeira / País

IES estrangeira	País
Universidad Católica Boliviana San Pablo (UCB) <a href="http://www.ucb.edu.bo">www.ucb.edu.bo</a>	Bolívia
Universidad de Talca (UTalca) <a href="http://www.otalca.cl">www.otalca.cl</a>	Chile
Universidad Autónoma Latinoamericana (Unaula) <a href="http://www.unaula.edu.co">www.unaula.edu.co</a>	Colômbia
Universidad del Norte (Uninorte) <a href="http://www.uninorte.edu.co">www.uninorte.edu.co</a>	Colômbia
Pontificia Universidad Católica del Perú (PUC-P) <a href="http://www.pucp.edu.pe">www.pucp.edu.pe</a>	Peru
Universidad de la República (Udelar) <a href="http://www.udelar.uy">www.udelar.uy</a>	Uruguai

#### 2. Duração

1 semestre acadêmico (1º semestre/2017)

#### 3. Público-Alvo

Estudantes que apresentem perfil de excelência acadêmica e que, no momento da inscrição, estejam matriculados do 4º ao penúltimo semestre de cursos de graduação (bacharelado) da PUC-SP e sejam beneficiários de bolsas de estudos integral de caráter filantrópico (ProUni ou Doação/Fundasp).

#### 4. Quantidade de bolsas

1 (uma)

#### 5. Valor da bolsa

R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a cobrir despesas com passagens aéreas, seguro-saúde internacional, hospedagem e manutenção durante a realização do programa de intercâmbio.

#### 6. Requisitos

- Estar regularmente matriculado do 4º ao penúltimo período de curso de graduação (bacharelado) da PUC-SP (exceto Medicina e Engenharia Biomédica);
- Possuir excelente desempenho acadêmico na PUC-SP (preferencialmente média geral igual ou superior a 7.5);



PUC-SP



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS**



- c. Possuir bolsa de estudos integral de caráter filantrópico na PUC-SP (ProUni ou Doação/Fundasp)
- d. Preferencialmente possuir, pelo menos, nível intermediário da língua espanhola;
- e. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

## 7. Processo de seleção

A seleção será feita em duas fases:

### 1ª fase

- a. Com base na análise dos documentos elencados no item 8.1., serão convocados até 6 (seis) estudantes para a 2ª fase.
- b. A média acadêmica será calculada pela soma das notas de todas as disciplinas que constem do boletim ou histórico escolar da PUC-SP dividida pelo número de disciplinas (média simples), considerando-se duas casas decimais (sem aproximação). Em caso de reprovação, esta não será considerada caso a disciplina já tenha sido cursada novamente, com aprovação.

### 2ª fase

- a. Os candidatos convocados deverão apresentar documentos complementares à ARII (item 8.2) e passarão por entrevista com banca composta por representantes da ARII.
- b. A entrevista ocorrerá em português e em espanhol.
- c. Para fins de seleção, serão considerados todos os documentos indicados no item 8 e a entrevista.

## 8. Documentos necessários para inscrição

### 8.1. 1ª fase

- a. Ficha de inscrição preenchida, assinada e com uma foto 3x4
- b. Carta de motivação, em espanhol, endereçada à ARII, apresentando as razões de candidatura
- c. Boletim de avaliação emitido pelo Portal Acadêmico ou Secretaria de Administração Escolar (SAE), com todas as notas obtidas até o 1º semestre/2016 (candidatos que tiveram aproveitamento de estudos necessitam apresentar o histórico escolar emitido pela SAE)
- d. *Curriculum vitae*, em português e espanhol
- e. Comprovante do nível de idioma espanhol (desejável)
- f. Comprovante de Matrícula na PUC-SP (2º semestre/2016)
- g. Formulário do Setor de Administração de Bolsas de Estudos (Anexo I)
- h. Cópia simples de documento de identidade brasileira (RG)

### 8.2. 2ª fase

- a. Plano de estudos preliminar para cada IES indicada na ficha de inscrição, com indicação de disciplinas que pretende cursar durante o intercâmbio (Anexo II), assinado pela coordenação do curso na PUC-SP.
- b. Carta de recomendação acadêmica emitida por professor da PUC-SP, devidamente assinada e em envelope lacrado, ou enviada pelo docente para o e-mail [dcj-arii@pucsp.br](mailto:dcj-arii@pucsp.br), indicando na linha de assunto "Carta de recomendação (*nome do estudante*)"
- c. Planilha com previsão de gastos no país de destino, considerando-se a primeira opção indicada na ficha de inscrição (Anexo III)

## 9. Calendário

Entrega, à ARII, dos documentos para inscrição (1ª fase) indicados no item 8.1	Até 16/11/16
Divulgação dos pré-selecionados convocados para a 2ª fase	17/11/16
Entrega, à ARII, dos documentos para inscrição (1ª fase) indicados no item 8.2	Até 21/11/16
Entrevistas com os convocados para a 2ª fase	22/11/16



Divulgação do selecionado	23/11/16
Confirmação de interesse e entrega do formulário de candidatura da IES estrangeira (instruções a serem transmitidas pela ARII)	Até 25/11/16

**10. Local de entrega dos documentos para inscrição**

Assessoria de Assuntos Internacionais e Institucionais – ARII  
Sala P-67 (Prédio Velho / 1º andar) / Horário: das 9 às 19h, de 2ª a 6ª feira

**11. Observações**

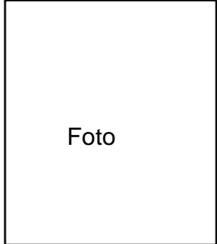
- a. Apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja entregue à ARII dentro do prazo.
- b. Cabe ao candidato pesquisar nos sites das instituições estrangeiras os cursos e as disciplinas de interesse, devendo se candidatar a instituições que disponibilizem disciplinas compatíveis com sua formação acadêmica.
- c. Será levada em consideração a ordem de preferência indicada pelo estudante na ficha de inscrição. Entretanto, não há garantia de vagas por parte da IES estrangeira, podendo haver alteração da universidade de acolhida.
- d. O valor da bolsa será depositado pela FUNDASP em conta corrente de titularidade do candidato, após assinatura de termo de compromisso e de concessão de bolsa.
- e. O selecionado cede à FUNDASP/PUC-SP o direito de uso irrestrito de seu nome, imagem, som de voz, sem qualquer ônus para a FUNDASP/PUC-SP, para utilização em toda a mídia impressa ou digital, por prazo indeterminado.
- f. Durante o período de intercâmbio, o estudante fica isento de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela instituição estrangeira não serão reembolsadas pela PUC-SP.
- g. Estudante bolsista selecionado para o programa terá matrícula convertida para a modalidade “intercâmbio internacional”, e sua bolsa junto à PUC-SP será mantida, desde que continue preenchendo os requisitos para a manutenção da bolsa.
- h. A bolsa concedida pela FUNDASP/PUC-SP, objeto deste edital, deve ser utilizada para arcar com despesas referentes a acomodação, alimentação, transporte, passagens aéreas, visto, seguro-saúde e demais gastos pessoais decorrentes do intercâmbio. Caso o valor da bolsa não seja suficiente para arcar com os gastos decorrentes do intercâmbio, é de responsabilidade do estudante complementar os valores e/ou buscar outra fonte de financiamento, sem implicar ônus financeiro adicional à FUNDASP/PUC-SP.
- i. O estudante intercambista deve estar ciente de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática dos créditos que corresponderiam a um semestre na PUC-SP; (II) o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio depende (única e exclusivamente) da análise da coordenação do curso e está condicionado ao recebimento da certidão de notas oficial, emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de formulário próprio, certidão de estudos e de programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da coordenação do curso.

São Paulo, 1 de novembro de 2016



**FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO**  
**BOLSA PUC-SP/FUNDASP PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL**

**EDITAL ARII 016/2016**



Nome: \_\_\_\_\_

R.A.: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Integral

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Modalidade de bolsa: ( ) ProUni ( ) Doação/Fundasp 100%

Nível de espanhol: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

Já estudou espanhol? ( ) Não ( ) Sim, durante \_\_\_\_\_ (indique duração do curso)

Indique, por ordem de preferência, até 3 (três) opções de IES Estrangeiras:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_ 3. \_\_\_\_\_

Declaro que cumpro os requisitos do edital de seleção do Edital ARII 016/2016 e que estou de acordo com seu conteúdo e ciente e de que minha participação no processo de seleção está condicionada à apresentação de todos os documentos solicitados no item 8 deste Edital.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de novembro de 2016

\_\_\_\_\_ (assinatura)



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
Assessoria de Assuntos Internacionais e Institucionais



COMPROVANTE DO CANDIDATO

**Entrega da documentação (apenas para candidatos convocados para a 2ª fase)**

Edital ARII 016/2016

Nome \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Visto DCI-ARII: \_\_\_\_\_



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
Assessoria de Assuntos Internacionais e Institucionais



COMPROVANTE DO CANDIDATO

**Entrega da documentação (1ª fase)**

Edital ARII 016/2016

Nome \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Visto DCI-ARII: \_\_\_\_\_